PROJETO DE LEI

AUTORIA:
Vereador José Ferreira de Carvalho

EMENTA:
Fica instituído o dia do Aventureiro no Calendário de Comemorações e Eventos do Município de Toritama, a ser comemorado anualmente no dia 05 de agosto.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º. Fica instituído o dia do Aventureiro no Calendário de Comemorações e Eventos do Município de Toritama, a ser comemorado anualmente no dia 05 de agosto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Toritama, 23 de maio de 2023.

José Ferreira de Carvalho
PARLAMENTAR